



Câmara Municipal

**INGAZEIRA**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020**

**AUTORIZA A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE INGAZEIRA/PE A ANTECIPAR A DEVOLUÇÃO AO PODER EXECUTIVO, DO SALDO DE DUODÉCIMO NOS MESES JANEIRO A ABRIL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**Art. 1º.** - Fica autorizada a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE antecipar a devolução dos saldos dos duodécimos ao Poder Executivo, recebidos e não utilizados.

**Art. 2º** - Fica estabelecido que a antecipação compreende a parte da sobra apurada no período de janeiro a abril do exercício financeiro 2020, no valor de R\$ 17.000,00 (dezessete mil reais), tendo como objetivo a colaboração com o Executivo Municipal, para ser utilizado em ações de enfrentamento a COVID-19.

**Art. 3º.** - A devolução se dará em parcela única, por meio de transferência bancária não havendo qualquer vinculação aos meses subsequentes.

**Art. 4º:** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA-PE  
VOTAÇÃO PLENÁRIA  
ÚNICA Votação em 08.05.2020  
 APROVADO  REJEITADO  
POR 8 X 8  
Presidente  
1º Secretário  
2º Secretário

**Plenário José Morais Sobrinho**

Ingazeira/PE, 06 de maio de 2020.

*Deorlanda Maria da Silva Carvalho*  
**Deorlanda Maria da Silva Carvalho**  
Presidente da Câmara

*Djalma Nunes de Lucena*  
**Djalma Nunes de Lucena**  
1º Secretário

*Genivaldo de Sousa Silva*  
**Genivaldo de Sousa Silva**  
2º Secretário